



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### DECISÃO COREN-CE Nº 018/2017

Aprova o Parecer da Conselheira Relatora pela não admissibilidade do Processo Ético.

Processo Ético nº 048/2016

Conselheira Relatora: Dra. Marli Veloso de Menezes

Denunciado: :

Denunciante:

Denúncia:

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo Ético nº 048/2016.

DECIDE na 498ª Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Regional de Enfermagem do Ceará, realizada em 22 de março de 2017, por votação de seus conselheiros, aprovar o parecer da Conselheira Relatora que pugna pelo arquivamento do Processo Ético que tem como denunciada a

Fortaleza, 22 de março de 2017.

  
Dra. Maria Dayse Pereira  
Presidente da sessão

  
Dra. Marli Veloso de Menezes  
Conselheira Relatora

